

**AO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
REFERENTE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026**

PROPONENTE:

EMPRESA: KALBRINK – MAT. E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CALDAS JÚNIOR, 1225- ERECHIM-RS CEP 99714-052
CNPJ: 05.760.614/0001-95
INSC. EST: 039/0122823
FONE FAX: 54-3522-5605
E-MAIL: admkalbrink@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
DEP. BANCO: COOP SICOOB CREDIAL
NUMERO: 756
AGENCIA: 3067
CC: 134632-6

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qnt.	Descrição do Produto	Marca	Valor un.	Valor total
1	100	KIT PARA CHIMARRÃO, novo, composto por 01 (uma) mateira, 01 (uma) garrafa térmica de 1 litro, 01 (uma) cuia, 01 (uma) bomba, 01 (um) porta-erva e 01 (um) cevador, com as seguintes características mínimas: MATEIRA: confeccionada em material sintético tipo couro, couro ecológico ou material de qualidade e resistência equivalente ou superior, na tonalidade marrom, com acabamento reforçado, costuras aparentes, alça regulável para transporte e compartimento com dimensões adequadas para acomodação do conjunto. Deverá possuir, nas laterais, gravação personalizada das logomarcas do CIRAU e da AMAU, com boa definição, acabamento permanente e resistente ao uso normal. GARRAFA TÉRMICA: capacidade mínima de 1 litro, ampola interna adequada à conservação de líquidos quentes, sistema de servir por pressão/bomba, tampa e componentes em material resistente, devendo acompanhar revestimento/envelopamento em material sintético tipo couro ou equivalente, em tonalidade e acabamento compatíveis com a mateira. CUIA: própria para chimarrão, confeccionada em porongo, com acabamento externo revestido ou detalhes em tonalidade compatível com a mateira, borda resistente, base cromada ou outro material idêntico e dimensões adequadas ao uso. PORTAERVA: recipiente próprio para armazenamento de erva-mate, com tampa e bico dosador, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, revestido externamente em tonalidade marrom, com acabamento compatível e harmonizado com a mateira e os demais componentes do conjunto. BOMBA: confeccionada em aço inoxidável ou material metálico resistente à corrosão, própria para chimarrão, com filtro na extremidade inferior e comprimento compatível com a cuia. Deverá possuir gravação das logomarcas do CIRAU e da AMAU, realizada a laser ou por processo equivalente, com acabamento permanente, legível e resistente ao uso e à higienização. CEVADOR: utensílio próprio para auxiliar no preparo e na formação do chimarrão, confeccionado em material resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, em tamanho compatível com a cuia fornecida. Deverá possuir gravação das logomarcas do CIRAU e da AMAU. PERSONALIZAÇÃO: a disposição, dimensões e padrão visual das logomarcas CIRAU e AMAU deverão ser previamente submetidos à aprovação da Contratante antes da produção definitiva. As gravações deverão apresentar boa definição, proporcionalidade e fidelidade às artes oficiais fornecidas pela Administração. CONJUNTO: todos os componentes deverão ser novos, sem uso, apresentar acabamento uniforme e adequado, sendo a mateira, o revestimento da garrafa e os demais elementos visuais fornecidos em padrão estético harmonizado, em tonalidades de marrom, conforme modelo/referência/foto ilustrativa do visual disponibilizado pela Contratante.	PROPR IA	R\$ 249,90	R\$ 24.990,00
				TOTAL	R\$ 24.990,00

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 90 dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

4 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

5 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no edital, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

6 DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

KALBRINK
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
EDUCATIVOS
LTDA:05760614000195
195

Assinado de forma digital
por KALBRINK MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS
EDUCATIVOS
LTDA:05760614000195
Dados: 2026.10.07
15:20:52 -03'00'

Erechim – RS, 07 de Outubro de 2026.

Eduardo Kalinovski
Sócio-Gerente